

ARTIGO DO CB-38 PARA A REVISTA MEIO AMBIENTE INDUSTRIAL NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2004

A GESTÃO AMBIENTAL NAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS – A NORMA ISO 14064

Os eventos climáticos ocorridos nos últimos tempos ao redor do mundo e inclusive no Brasil, como foi o ciclone Catarina, no Sul, tem forçado aos governantes, à sociedade e principalmente aos cientistas de vários países, debruçarem sobre o assunto “Mudanças Climáticas” e seus efeitos para a humanidade.

Uma das conclusões a que chegaram é de que as catástrofes naturais provocaram, nos últimos dez anos, prejuízos no valor de cerca de 333 bilhões de Euros, um montante 6 vezes maior do que há 50 anos. Uma das razões deste aumento é o aquecimento provocado pelo Efeito Estufa.

Estima-se que até o fim deste século a temperatura média da Terra deverá subir cerca de 1,5°C. Isso significa que teremos temperaturas tão altas como nunca, aliadas, obviamente, a um aumento sensível das temperaturas extremas.

A partir deste histórico e com as previsões alarmantes, 126 países ao redor do mundo lançaram, em 1997, o Protocolo de Kyoto, se comprometendo a estabilizar e reduzir suas emissões de gases causadores do Efeito Estufa. Além do enfoque na proteção ambiental do planeta, foram criados mecanismos de investimentos entre países para a redução dos gases, contabilizados em toneladas, gerando créditos de carbono e fomentando bons negócios para países em desenvolvimento, onde o Brasil terá grandes benefícios econômicos, formando então o que denominamos de “Mercado de Créditos de Carbono”.

UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL

A ratificação do Protocolo de Kyoto pela Rússia fez com que este tratado entre em vigor em 16 de fevereiro de 2005 e a meta imposta pelos países desenvolvidos comece a valer. Bons sinais ambientais para o mundo e econômicos para governos e empresas.

Agora começa a “festa” em relação aos famosos “Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL”, que até então eram considerados coadjuvantes nos cenários Mudanças Climáticas – Kyoto.

No Brasil diversos setores industriais terão vantagens na implementação de Projetos MDL, principalmente as indústrias voltadas à Siderurgia e ao segmento florestal, onde se identifica a fixação do carbono.

Na seqüência dos projetos já desenvolvidos e em desenvolvimento, verifica-se também a necessidade de padronização dos procedimentos, verificação e certificação destes créditos de carbono

A NORMA ISO 14064

Em 2002 a ISO iniciou o desenvolvimento de uma Norma sobre Mudanças Climáticas, devido ao crescente número de organizações que estão implantando projetos de redução de gases causadores do Efeito Estufa.

Esta Norma está dividida em 3 (três) partes:

- ISO 14064 Parte 1 : Gases de efeito estufa – Especificação para quantificação, monitoramento e relato de emissões e remoções de entidades, focalizando empresas e outras organizações que pretendam reportar seus inventários de emissões de gases de efeito estufa;
- ISO 14064 Parte 2 – Gases de efeito estufa – Especificação para a quantificação, monitoramento e relato de projetos de emissões e remoções, focalizando projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo ou outros que tenham por objetivo a redução de emissões;
- ISO 14064 Parte 3 – Gases de efeito estufa – Especificação e diretrizes para validação, verificação e certificação.

A Norma ISO poderá ser usada internacionalmente para o desenvolvimento de projetos de MDL, previstos no contexto da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas Globais.

Para o Brasil, particularmente, a importância da Norma é muito grande, uma vez que somos um país com grande potencial para o desenvolvimento de tais projetos e já possuímos tradição na implementação de Normas para a qualidade ambiental como a ABNT NBR ISO 14001:1996.

No dia 16 de novembro de 2004 a Norma ISO 14064 partes 1, 2 e 3 foi registrada pela Secretaria Central da ISO como "Draft International Standard" (DIS). Nas próximas semanas os documentos serão revisados e editados pela Secretaria Central da ISO e traduzidos para o idioma francês pela Associação Francesa de Normalização (AFNOR). No início de janeiro de 2005 serão distribuídos para votação entre os países membros do TC207, por um período de 5 meses.

Mas não pensemos que o Protocolo de Kyoto, o MDL e a Norma ISO sejam suficientes. É apenas o começo. Há ainda muito que fazer para revertermos o quadro tempestuoso de gases que ainda assolará a Terra por muitos anos.

GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO CASCO/ISO TC207 (WG6)

Em agosto de 2004 foi aprovada uma nova proposta de item de trabalho, apresentada pelo CASCO e pelo ISO/TC207 para a elaboração de um documento contendo especificações para "Entidades de validação e verificação de projetos e inventários de gases causadores do efeito estufa".

A primeira reunião do Grupo de Trabalho CASCO/TC 207 (WG6) ocorreu nos dias 2 e 3 de setembro de 2004 durante a 12ª plenária do TC 207 em Buenos Aires, Argentina e

contou com a participação de 50 especialistas de 29 países membros e de 3 organizações de ligação. Esse GT irá desenvolver este documento para possibilitar uma acreditação e outras formas de reconhecimento de tais entidades, incluindo as competências do time de auditores. O documento irá focar na 3ª parte de validação e verificação de entidades, mas serão consideradas a 1ª e 2ª partes para entendimento das atividades, onde a norma também será útil.

O documento final deverá ser consistente com a futura norma ISO 14064 partes 1, 2 e 3. O comitê de editoração preparou o rascunho do documento de trabalho (WD – Working Draft) e o discutiu na segunda reunião do WG6 ISO CASCO/TC 207 realizada na Holanda nos dias 11 e 12 de novembro de 2004 passado. O WD1 será distribuído para comentários, entre os países membros do ISO/TC 207, ainda este ano.

PUBLICADA A NOVA NORMA ISO 14001 EDIÇÃO 2004

Foram publicadas no dia 15 de novembro de 2004 as novas Normas ISO 14001 e ISO 14004 edição 2004. A Norma ISO 14001:2004 especifica os requisitos relativos a um sistema de gestão ambiental, permitindo a uma organização formular uma política e objetivos que levem em consideração os requisitos legais e as informações referentes aos impactos ambientais significativos. Ela se aplica aos aspectos ambientais que possam ser controlados pela organização e sobre os quais presume-se que ela tenha influência.

Já a Norma ISO 14004:2004 provê orientação para o desenvolvimento e a implementação de princípios e sistemas de gestão ambiental e sua coordenação com outros sistemas de gestão.

Existe um indicativo de que o tempo de transição entre as Normas ISO 14001:1996 e ISO 14001:2004 seja de aproximadamente 18 meses.

PROJETO PARA INVENTÁRIO DO CICLO DE VIDA

A Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), também conhecida na sua forma inglesa como Life Cycle Assessment (LCA), é uma ferramenta gerencial que visa identificar os impactos ambientais relacionados a todas as etapas de fabricação de um produto e seus serviços associados, abrangendo a obtenção e processamento de matérias primas e energia, fabricação, transporte e distribuição, uso e reuso, manutenção, reciclagem e disposição final de rejeitos (do berço ao túmulo).

Dessa forma, a ACV, como ferramenta sistemática e integradora, provou também ser um instrumento apropriado para apoiar à tomada de decisões relacionadas às questões ambientais. A ISO unificou a ACV nas Normas da Série ISO 14040, que tem sido sistematicamente traduzida como Normas Brasileiras pelo Comitê Brasileiro de Gestão Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/CB-38).

Em 29 de novembro de 2002 o IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) foi convidado a participar do Seminário de Avaliação do Ciclo de Vida promovido pelo CB-38 onde participaram instituições normalizadoras, institutos de pesquisa, empresas, dentre outras. Como resultado deste Seminário apontou-se dentre outras ações a necessidade do desenvolvimento de um sistema de informação visando a disseminação do conceito e a importância da metodologia de ACV.

Em maio de 2003 o IBICT apresentou a proposta de estrutura de um sistema de informação, cuja etapa referente ao site informativo (www.acv.ibict.br) foi cumprida em maio de 2004.

Entendendo que qualquer iniciativa formal, por exemplo, de certificação, com base em ACV necessita do suporte de inventário de ACV confiável, que tenha credibilidade científica, técnica e informacional, com estrutura robusta, de acordo com normas e formatos internacionais, observando-se as especificidades do Brasil, o IBICT apresentou ao Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) um projeto com o objetivo de desenvolver uma estrutura de inventário brasileiro para armazenamento de dados sobre ACV.

Este Projeto Mobilizador tem por objetivo aumentar o conhecimento sobre os impactos ambientais das atividades industriais brasileiras, e dessa forma desenvolver e aplicar processos com maior desempenho ambiental, reduzir os impactos ambientais, e os custos a eles associados e permitir um processo decisório baseado nesse conhecimento, contribuindo para a competitividade dos produtos brasileiros no mercado global, cada vez mais exigente em matéria ambiental.

Visando integrar ações no âmbito deste projeto, foi realizada no dia 9 de novembro de 2004 a 2ª Reunião do Comitê Técnico, na sala dos Conselhos do MCT, em Brasília, DF convocada pelo Professor Francelino Grando, Secretário de Política de Informática e Tecnologia do MCT e, na sua ausência, presidida pelo Dr. Reinaldo Dias Ferraz de Souza, Coordenador Geral de Política Tecnológica Industrial do MCT, contando com a participação de representantes do MCT, INT, MDIC/STI, MDIC/INMETRO, CNI, ABNT, UNB, IBICT, PETROBRAS e BUREAU VERITAS DO BRASIL.